



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 255, DE 19 DE MAIO DE 2025**

Aprovar  
alteração da disciplina Enfermagem na  
Saúde Mental.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.933927/2024-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar alteração da disciplina Enfermagem na Saúde Mental, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

| Disciplina                 | Alteração realizada   |
|----------------------------|---|
| Enfermagem na Saúde Mental | Modalidade de oferta de: a distância para presencial ;<br>Ementa. |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de junho de 2025.

Juiz de Fora, 19 de maio de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes  
Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 19/05/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 19/05/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 19/05/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2405219** e o código CRC **1EDB80AC**.